



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.355, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

25/11/2025


Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES
AO SENHOR MARCELO FRANCISCO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao senhor Marcelo Francisco, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2025.

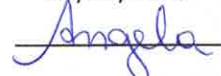


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

25/11/2025



Diretoria de Processo Legislativo

